

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 03/2026 de 05 de março de 2026.

Reformulação das Ementas dos Componentes Curriculares da Matriz 6.

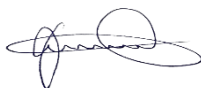
O Coordenador do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 074/2024, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 05 de março de 2026**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata nº 02/2026):

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a *Reformulação das Ementas dos Componentes Curriculares da Matriz 6: Enfermagem em Obstetrícia, Enfermagem em Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias e Tecnologias do Cuidar e Exames Diagnósticos na Saúde do Adulto.*

Publique-se;
Comunique-se.
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 05 de março de 2026.



Paulo Ricardo Teixeira Marques
Coordenador do Curso de Enfermagem
Portaria nº 074/2024